



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

DECRETO Nº 4.642/2021

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de Itambaracá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto 4.592/2020 de 28 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a disposição funcional na Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social do funcionário público Amarildo Tostes.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2021, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ,
ESTADO DO PARANÁ, EM 05 DE ABRIL DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 08/04/2021 – Edição 2238